



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 502, de 02 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2022.0030841-37,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o item I (DO PERFIL DO CANDIDATO) e alínea “c” do item IV (DO CRONOGRAMA) do Edital nº. 165/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/09/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2023.1, nível Mestrado Acadêmico, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao perfil do candidato e à data da realização da prova escrita, que passam a vigorar conforme abaixo:

“I. DO PERFIL DO CONDIDATO

I.1 poderão inscrever-se no processo de seleção de Mestrado somente candidatos diplomados em cursos de graduação plena.

I.2. Os candidatos concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição, atestando a previsão da conclusão do curso, devendo, caso aprovado para as vagas existentes, apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.”

“IV. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo para o ano letivo de 2023 obedecerá ao seguinte cronograma:

...

c) Realização da prova escrita: 23 de outubro de 2022, das 8h30min às 11h30min

...”



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 165/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600